

MATRÍCULA

50480

FICHA

1

1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

DPA OFICIALA: _____

IMÓVEL: Um apartamento, situado nesta cidade, no loteamento denominado Residencial Serra do Sol, no CONDOMÍNIO PRÉDIO 499, na Avenida José Solé Filho, n. 499, designado pelo n. 06, localizado no PRIMEIRO PAVIMENTO, contendo as seguintes peças, áreas e fração ideal: sala, cozinha, lavanderia, dois (02) quartos, banheiro e circulação, com a área privativa de 45,65 metros quadrados e área comum de 4,35 metros quadrados, perfazendo a área de 50,00 metros quadrados, correspondendo no terreno e coisas comuns a uma fração ideal de 1/12 avos. O terreno onde dito condomínio se acha construído é formado pelos lotes 01 e 02 da quadra 10, dentro dos seguintes limites e confrontações: pela frente, confrontando com a citada Avenida José Solé Filho, por uma extensão de vinte e três (23) metros e vinte e três (23) centímetros; pela lateral direita, confrontando com o Loteamento Serra Dourada, por uma extensão de vinte e cinco (25) metros; pela lateral esquerda, confrontando com a Rua Leopoldo Pardi, por uma extensão de vinte e três (23) metros e vinte e três (23) centímetros; na esquina da Avenida José Solé Filho com a Rua Leopoldo Pardi, por uma extensão de dois (02) metros e cinquenta (50) centímetros e aos fundos, confrontando com os lotes 03 e 04, unificados, por uma extensão de vinte e cinco (25) metros, perfazendo a área de 623,44 metros quadrados. **N. DE CADASTRO (P.M.U.):** 212.0109.013.006. **PROPRIETÁRIA:** SERRA DOURADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, firma com sede nesta cidade, na Avenida Santos Dumont, n. 950, 2º andar, inscrita no CNPJ sob o n. 26.074.765/0001-60, registrada na JUCEMG sob o n. 2578193, em 28-02-2001. **REGISTROS ANTERIORES:** 1-23.786, de 06-08-1990 e 2-23.786, de 16-12-1991 (aquisição), sendo o imóvel posteriormente matriculado sob o n. 26.367 e o loteamento registrado sob o n. 1-26.367, em 06-12-1994 e individualizados os lotes 01 e 02 da quadra 10 nas matrículas n. 27.139 e 27.140, tendo sido posteriormente matriculados sob o n. 31.791, em virtude de fusão e a Instituição e Especificação do Condomínio registrada sob o n. 4-31.791, nesta data, todos deste Serviço Registral. Uberaba, 13 de junho de 2008 (dois mil e oito). (ALB) (LAFJ). Dou fé. **Oficiala:** _____

AV-1-50.480 - Protocolo n. 152.183, de 13 de junho de 2008. AVERBAÇÃO DE N. DE REFERÊNCIA AO REGISTRO DA CONVENÇÃO.

A Convenção do Condomínio Prédio 499 foi registrada sob o n. 13.158, nesta data, no Livro 3-Registro Auxiliar, deste Serviço Registral. Uberaba, 13 de junho de 2008. (ALB) (LAFJ). Dou fé. **Oficiala:** _____

R.2/50.480 - Protocolo n. 273.528, de 06 de abril de 2018.

(VIDE VERSO)

(Cont...)

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Ofício n. 0098/2018/HBJ, extraído dos Autos n. 701.10.001.752.7, de Ação de Execução/Cumprimento de Sentença, requerida por **Marina Aparecida Cunha** contra 1) **Serra Dourada Empreendimentos Imobiliários Ltda**; 2) **J. Júnior Empreendimentos Imobiliários Ltda**; 3) **J. Júnior Construtora Ltda** e 4) **Hero Empreendimentos Imobiliários Ltda**, datado de 14 de março de 2018, expedido pela Secretaria da 2ª Vara Cível desta Comarca, assinado pelo Dr. Fabiano Rubinger de Queiroz, MM. Juiz de Direito da citada Vara, **MARINA APARECIDA CUNHA**, brasileira, divorciada, representante comercial, portadora da CI n. M-580.782-SSP-DF, inscrita no CPF-MF sob o n. 071.348.787-63, residente e domiciliada na Rua José Solé Filho, n. 499, apto. 06, Bairro Serra Dourada, nesta cidade, penhorou de **SERRA DOURADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Avenida Santa Beatriz da Silva, nesta cidade, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 26.074.765/0001-60, para assegurar o pagamento da importância de **R\$137.559,47** (cento e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos), o imóvel objeto desta matrícula. Foi nomeada depositária, **MARINA APARECIDA CUNHA**, compromissada na forma da Lei. A qualificação da executada constou incompleta do Ofício. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 18 de abril de 2018. (JB) (AAG). Dou fé. A Oficiala: _____.

AV.3/50.480 - Protocolo n. 304.052, de 06 de março de 2020.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE.

Nos termos do §3º do art. 14 do Provimento n. 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça **é averbada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade de **SERRA DOURADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA - ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 26.074.765/0001-60, conforme Ordem de Indisponibilidade, acompanhada do Relatório de Consulta de Indisponibilidade, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e do Protocolo de Indisponibilidade, arquivados neste Serviço Registral, cuja Ordem possui os seguintes dados: Protocolo de Indisponibilidade n. **202003.0515.01084732-IA-010**; Processo n. **0701051253519**; Data e Hora: 05-03-2020 - 15:54:31; Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça - MG - Minas Gerais - MG - Uberaba - MG - 1ª Vara Cível de Uberaba
(VIDE FICHA 2)

MATRÍCULA

50.480

FICHA

2

1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

A OFICIALA: 1

- Lucio Eduardo de Brito; Dados: Serra Dourada Empreendimentos Imobiliários Limitada - ME - CNPJ-MF: 26.074.765/0001-60; Hermany Andrade Junior - CPF-MF: 272.925.176-68; J. Junior Empreendimentos Imobiliários Ltda - EPP (J Junior Imobiliária) - CNPJ-MF: 20.053.815/0001-46.....

SELO CONSULTA: DMV56556 - CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4935-1624-0612-7617

CÓDIGO	T.T.	QTD.	EMOLUMENTOS (R\$)	RECOMPE (R\$)	TX. FISC. (R\$)	TOTAL (R\$)	ISSQN (R\$)	TOTAL COM ISSQN (R\$)
4135-0	42	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	--	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Uberaba, 20 de março de 2020 (dois mil e vinte). (JB) (ES). Dou fé. A Oficiala: _____